



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 397/04

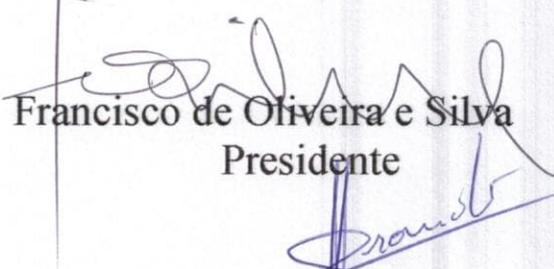
“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã de Capanema a Irmã Hilda Antonia de Moura Duarte”.

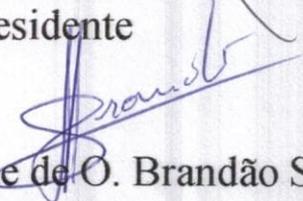
A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º- Fica concedido a Irmã Hilda Antonia de Moura Duarte, o Título Honorífico de Cidadã de Capanema, de acordo com os termos da Resolução nº 02 de 20 de abril de 1978 e Resolução nº 12 de 04 de junho de 1981.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema,  
em 10 de dezembro de 2004.

  
Francisco de Oliveira e Silva  
Presidente

  
Mário Henrique de O. Brandão Soares  
1º Secretário